



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 148/2020**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 148/2020, resolvem celebrar o segundo *termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de setembro 2022 até 28 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 25 de novembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marijda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

LEONARDO CESAR DE CARVALHO  
LADEIRA:50543938  
115  
Assinado de forma digital por LEONARDO CESAR DE CARVALHO  
LADEIRA:50543938115  
Dados: 2022.11.30 15:09:25 -03'00'

**ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**  
Representante Legal  
CONTRATADA

LUIZ PAULO GARCIA PARENTE  
FILHO:66638771191  
Assinado de forma digital por LUIZ PAULO GARCIA PARENTE  
FILHO:66638771191  
Dados: 2022.11.30 09:24:51 -03'00'

Registrado sob nº 148/2020

Soledade, 25 / 11 / 2022

  
**SOLEDADE**  
CAPILANDO OPORTUNIDADES